



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

## REQUERIMENTO Nº. 192/2015

Monte Santo de Minas, 07 de agosto de 2015.

Exmo.Sr.  
Renato Vitor Marçal  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social ao qual estava subordinado na época em que foi desativado, o Centro de Geração de Rendas volta a funcionar o mais breve possível.

### **JUSTIFICATIVA**

Durante a X Conferência Municipal de Assistência Social realizada durante o dia 04 de agosto, um dos questionamentos levantados foi sobre a inativação do Centro de Geração de Rendas, o qual funcionava em nosso município encontrando-se inativo aproximadamente desde 2013 até os dias de hoje. Lá eram confeccionados uniformes para os alunos das escolas e creches municipais e também para funcionários da prefeitura.

A Prefeitura ainda mantém o aluguel do imóvel que está fechado pagando um aluguel mensal de quase um salário mínimo, e no local há mais de 15 máquinas de costura e uma máquina de boa qualidade para corte de peças, além de uma grande quantidade de tecidos.

Venho requerer que seja feito um estudo e um planejamento para que este Centro volte a funcionar o mais breve possível, pois sabemos que em nosso município há muitas pessoas desempregadas e muito jovens necessitando de aprender um ofício.

Além disso, os alunos da rede municipal não recebem uniformes há muito tempo, e as máquinas de costura estão paradas, sem utilidade nenhuma e no local onde estão armazenadas poderão ser deterioradas, pois existe infiltração de água de chuva.

Nestes termos. Pede deferimento.

Neuza Maria Rodrigues de Oliveira  
Vereadora